

LEI N.º 21/98
De 17 de agosto de 1.998.

Altera e denomina Travessa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SRA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PLÁCIDA VIEIRA SANTOS, a antiga Travessa Professor Orestes Andrade, passando a se chamar-se Rua Plácida Vieira Santos.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 17 de agosto de 1998.

José Américo de Almeida Filho
JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal